



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

**RESOLUÇÃO Nº 0002/2025 - DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE INSTITUTO
EUVALDO LODI PARAÍBA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA – Nº 002/2025

Dispõe sobre a Inscrição da *Entidade Instituto Euvaldo Lodi Paraíba*, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, *criado pela Lei Municipal nº 782/2019*.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Federais nº 8.069/1990, 12.696/2012 e na Lei Municipal nº 782 de 18 de dezembro de 2019, vem por meio deste, **INSCREVER**, no CMDCA a Instituto Euvaldo Lodi Paraíba -IEL.

CONSIDERANDO ser de competência deste colegiado, coordenar, fiscalizar e desenvolver políticas públicas voltadas a melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes;

CONCEDE inscrição no CMDCA a Entidade Instituto Euvaldo Lodi Paraíba - IEL.

E faz saber que, os integrantes deste Conselho, em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, aprovaram a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a inscrição no CMDCA a Entidade Instituto Euvaldo Lodi Paraíba.

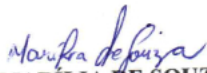
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Serra Branca/PB, 03 de novembro de 2025.


MARÍLIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA